



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

<u>DATA DA REUNIÃO</u>	<u>HORÁRIO</u>		<u>LOCAL</u>	<u>DATA DA CONVOCAÇÃO</u>
29/11/2022	19h00	20h30	Google Meet	24/11/2022

NOTA:

A reunião foi realizada por meio da plataforma Google Meet pelo link <https://meet.google.com/ddh-nmck-uep>

**2. PARTICIPANTES**

PODER PÚBLICO

Graziela Primiani

Júlia Baldi

Maitê Velho

Mario Vanini

Nathalia Brito

Rodrigo Macruz

Sabrina Souli

Silvia Sório

SOCIEDADE CIVIL

Achiles Neto

Alessandra Neves

Givanildo Soares

Lucia Amaral

Maria Sofia Pacheco

Mariana Bernardi

Márcia Dias

Nani Mazurchi

Raquel Massaranduba

Tânia Faga

**3. PAUTA PROPOSTA**

Apresentação das propostas de alteração do Regimento Interno, realização de eleições para preenchimento de cadeiras “vazias”, e apresentação do questionário de levantamento do perfil do produtor e do consumidor de cultura do município para construção do Plano Municipal de Cultura.

Início 19h05

**4. RELATO DA REUNIÃO**

A 15ª reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itu foi iniciada com as palavras de Sabrina Soulo, secretária do Conselho, que repassou a palavra ao Presidente Givanildo. Este enfatizou a importância da compreensão de todos sobre as alterações de itens do Regimento Interno, que contribuirão para o desenvolvimento do Plano e da Conferência Municipal de Cultura.

A Secretária de Cultura, Maitê, discorreu sobre os impactos positivos das alterações no processo eleitoral, e na efetividade de cadeiras representativas, traduzindo os anseios da sociedade.

Júlia Baldi apresentou todos os itens propostos de alteração, para visualização e melhor compreensão dos conselheiros. Foram eles:

ARTIGO	ATUAL	PROPOSTA
5º	28 membros titulares 14 - poder público/14 sociedade civil	20 membros titulares 10 - poder público/10 sociedade civil
5º	<p><b>PODER PÚBLICO</b></p> <p>a) Secretário (a) Municipal de Cultura  b) 01 - Poder Legislativo  c) 01 - Secretaria Municipal de Cultura  d) 01 - Secretaria Municipal de Educação  e) 01 - Diretoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo  f) 01 - Secretaria Municipal de Planejamento  g) 01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  h) 01 - Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos  i) 01 - Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social  j) 01 - Secretaria Municipal de Finanças  k) 01 - Sistema Municipal de Museus  l) 01 - Sistema Municipal de Patrimônio  m) 01 - Sistema Municipal de Bibliotecas e Arquivos  n) 01 - Instituições de Ensino Públicas</p> <p><b>*AMARELO – RETIRADO</b></p>	<p><b>PODER PÚBLICO</b></p> <p>a) Secretário (a) Municipal de Cultura  b) 01 - Poder Legislativo  c) 01 - Secretaria Municipal de Cultura  d) 01 - Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Públicas  e) 01 - Diretoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo  f) 01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  g) 01 - Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos  h) 01 - Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social  i) 01 - Secretaria de Esportes  j) 01 - Subprefeitura Regional do Pirapitingui</p> <p><b>*ROSA – JUNÇÃO DE CADEIRAS</b>  <b>*CINZA - INCLUSÃO</b></p>
5º	<p><b>SOCIEDADE CIVIL</b></p> <p>a) 01 - Fotografia  b) 01 - Artesanato  c) 01 - Educação Patrimonial  d) 01 - Audiovisual  e) 01 - Música  f) 01 - Teatro e Circo  g) 01 - Dança  h) 01 - Cultura Popular  i) 01 - Cultura Étnica  j) 01 - Trabalhadores Culturais  k) 01 - Expressões Literárias, Produção Editorial e Bibliotecas  l) 01 - Artes Plásticas  m) 01 - Inclusão Social  n) 01 - Fóruns Regionais de Cultura</p> <p><b>*AMARELO – RETIRADO</b>  <b>*ROSA – JUNÇÃO DE CADEIRAS</b></p>	<p><b>SOCIEDADE CIVIL</b></p> <p>a) 01 - Fotografia e Audiovisual  b) 01 - Economia Criativa, Artesanato, e Inclusão Social  c) 01 - Música  d) 01 - Artes Cênicas e Arte Circense  e) 01 - Dança  f) 01 - Cultura Popular, Afrobrasileira e Cultura Étnica  g) 01 - Expressões Literárias e HQ  h) 01 - Artes Plásticas  i) 01 - Patrimônio Material  j) 01 - Fóruns Regionais de Cultura</p> <p><b>*ROSA – JUNÇÃO DE CADEIRAS</b>  <b>*AZUL - ACRESCENTADO</b></p>

8º		De acordo com o anterior, apenas citando as novas cadeiras
11º VII	A eleição será por votação direta e aberta dos presentes na reunião especificamente convocada para tal finalidade:	O Conselho definirá o formato em que se dará a eleição: exclusivamente presencial, exclusivamente virtual, ou híbrida, contemplando simultaneamente as duas possibilidades.
14º § 1º	Entender-se-á por renúncia tácita a ausência ou pedido de licença a 3 (três) sessões consecutivas, ou a ausência à metade das sessões realizadas no decurso de um ano	§ 1º Entender-se-á por renúncia tácita a ausência ou pedido de licença a 5 (cinco) sessões consecutivas, ou a ausência à 75% das sessões realizadas no decurso de um ano
14º § 5º	Não está previsto	ACRESCENTAR  § 5º No caso de necessidade de nova eleição, a mesma se dará no período de 15 dias. O período compreenderá a divulgação de edital, inscrição e eleição.

Em relação à alteração do Artigo 14º, § 1º, Sílvia e Raquel expressaram preocupação em alimentar a cultura da falta, para quem não tem um compromisso. E que a alteração para 05 faltas poderia aumentar ainda mais o número de ausências. Afirmaram que o ideal é fortalecer o trabalho conjunto entre titular e o suplente.

Giva, pontuou que também refletiu a respeito do número de ausências, solicitando a reflexão de todos para a votação. Sabrina falou também sobre a frustração que a não participação de alguns conselheiros gera no grupo e a necessidade de realização de eleição para preenchimento das cadeiras.

Após tais apontamentos, foi apresentado ao grupo as cadeiras cuja vacância necessita ser preenchidas para que a elaboração e execução do Plano e da Conferência Municipal de Cultura ocorram de forma participativa, política não partidária, técnica, integrada às políticas estadual e federal, levando em consideração, sobretudo, o protagonismo dos cidadãos.

Sabrina, secretária do Conselho, enfatizou a importância do entendimento de que tais cadeiras necessitam de substituição, em decorrência da obediência ao próprio Regimento Interno, que prevê no DECRETO Nº 2912 – 02/01/2018, ART 14º - Parágrafo 1º - renúncia tácita ausência **03 sessões** consecutivas ou ausência da metade das sessões realizadas no decurso de 01 ano.

Portanto, esclareceu que não se trata de uma decisão da Secretaria Municipal de Cultura, cuja papel se refere ao informe dessa situação, para planejamento e execução de novas eleições, conforme previsto no Regimento.

Em relação aos representantes da sociedade civil, foi informado que tais cadeiras necessitam de substituição:

ARTESANATO – titular e suplente

AUDIOVISUAL – suplente

DANÇA – titular e suplente

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – suplente

FOTOGRAFIA – suplente

INCLUSÃO SOCIAL - suplente

TRABALHADORES DA CULTURA – titular e suplente

CULTURA ÉTNICA – titular e suplente

MÚSICA – titular e suplente

Foram apresentadas também, as substituições de representantes do Poder Público, em descumprimento do Regimento Interno:

LEGISLATIVO - Graziela Roberta Moreno Primiani

MEIO AMBIENTE - Rodrigo Oliveira Macruz  
SISTEMA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO - Mario Vanini  
SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS – Júlia Baldi  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - Cynthia Buzzo  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO - Márcia Aparecida Dias de Oliveira

Após as apresentações, o Conselho foi consultado a definir uma data para realização da uma reunião EXTRAORDINÁRIA para votar a respeito das alterações. A votação pela definição da data e horário ficou da seguinte forma:

**Período da Manhã:**

Aquiles

Giva

Nani

Nathalia

Sabrina

Macruz

Mariana

Marcia

Lucia

**Período da Tarde:**

Grazi

Silvia

Ale

**Quinta-feira**

9h30

Unânime

Dessa forma, decidiu-se que a reunião extraordinária será realizada dia 01/12/22 às 9h30 em ambiente virtual:

<https://meet.google.com/jhe-dxvw-kfi>

Após a definição, Júlia apresentou os questionários elaborados para levantamento do Perfil do Produtor de Cultura e do Consumidor de Cultura de Itu, explicando a importância desse mapeamento para construção do Plano Municipal de Cultura Solicitando o auxílio de todos, inicialmente para análise e sugestões, que devem ser realizadas exclusivamente através do e-mail: [cultura@itu.sp.gov.br](mailto:cultura@itu.sp.gov.br) até dia 03/12/2022. E posteriormente, para a divulgação do questionário, para que contemple o máximo de pessoas e que represente a realidade. Alessandra, Silvia e Nathalia teceram elogios em relação ao questionário. Sabrina solicita que Júlia coloque novamente a apresentação referente às cadeiras do poder que deverão ser desligadas em decorrência do descumprimento do Regimento Interno, e enfatiza mais uma vez, que não se trata de uma opção da Secretaria ou do Conselho, mas do atendimento ao disposto no Regimento Interno, e que a Secretária de Cultura está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

A conselheira Mariana afirmou que apoia a reformulação e que considera de extrema importância e está de total acordo com a retirada dos conselheiros faltantes, pois o desenvolvimento do trabalho depende da participação de todos. Afirmou que com essa reformulação será possível trabalhar melhor e formular esse plano. Disse ainda que, as faltas frequentes desestimulam o restante do grupo. Que tem comprometimento e que precisamos de pessoas comprometidas, fazendo-se cumprir o regulamento.

Maitê, pontuou de forma incisiva a importância do plano de 10 anos de cultura para essa cidade. Informou que a Lei Audir Blanc subsidiará todo o volume de dinheiro por 5 anos, e é nossa obrigação com empenho e efetividade montar esse plano. Não podemos perder a oportunidade de deixar um legado para esta cidade. Precisamos alertar sobre o papel desse conselho para tudo acontecer da melhor forma possível.

Achiles propôs a construção de um calendário visível para todos. Uma série de ações que se desencadearão e precisam estar definidas em datas, como as reuniões da Lei Paulo Gustavo que precisam ser realizadas em breve. Daqui até o início do ano, um calendário de atividades deve ser feito para facilitar a comunicação entre nós, através de uma ferramenta compartilhada on line.

Silvia complementou e validou o que o Aquiles propôs e a realização de um Plano de Ação para 2023.

O conselheiro Mario, representante do Poder Público e participante pela primeira vez do Conselho afirmou estar contente por fazer parte desse momento e que está disposto a contribuir.

Graziela, também participante pela primeira vez enquanto representante do Poder Legislativo, afirmou que concorda com os apontamentos realizados na reunião.

O Presidente Giva, toma a palavra ressaltando que as sugestões apresentadas na presente data foram fruto de um trabalho coletivo, e que todos devem estar a par para contribuir.

## 5. ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a relatar e tendo dada por encerrada a sessão às 20h, e esta Ata é dada como encerrada e por mim assinada.

Nome Givanildo Soares da Silva	 Assinatura	Data 29/11/2022
-----------------------------------	---	--------------------

Nathália Britto

19:01

Boa noite

Ale Neves

19:02

Boa noite!!

Márcia Dias

19:02

Boa Noite!

Ale Neves

19:26

de manha consigo até as 9h30

quinta de manhã eu posso

Ale Neves

19:34

Excelente esse formulário, parabéns!

Graziela Primiani

19:35

Muito bom o formulário!

Nani Mazurchi

19:35

Excelente👍👍👍

Mario Vanini

19:36

Eu li o formulário. Ficou bem completo mesmo e de fácil entendimento. Parabéns, Julia

Silvia Sório

19:36

Muito bom mesmo!4

Ale Neves

19:48

na minha opinião quem tem comprometimento, não vai faltar a toa .. e entendi a colocação da Julia,

aumentar a qtdade de ausencia pra não ficar fazendo votação a todo momento

Silvia Sório

19:50

Perfeito!!!

Graziela Primiani

19:59

Concordo com os apontamentos, vai ajudar bastante quem chegou agora